



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 052/2026, de 22 de maio de 2026.

Senhores (as),

Apresento meus cordiais cumprimentos e, com o devido respeito, submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial decorrente de Transferências de Convênios Estado - Outros - Emenda Bancada no orçamento vigente.

A presente proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no exercício financeiro de 2026, nos termos dos artigos 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dos quais R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) são provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada, de iniciativa do **Deputado Rodrigo Camargo**, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondem à contrapartida do Município.

Os recursos serão destinados ao atendimento do Convênio nº 306/2026/PGE/SEAGRI, possibilitando importantes investimentos e o fortalecimento das ações desenvolvidas em benefício da população do nosso município.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a apreciação e aprovação do referido projeto em regime de **URGÊNCIA**, contribuindo para a continuidade do desenvolvimento e melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

Certos da compreensão e parceria de todos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Rio Crespo - RO, 22 de maio de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 052, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de **R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações orçamentárias, sendo **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** provenientes de **Emenda Parlamentar de Bancada**, de iniciativa do Deputado Rodrigo Camargo, e **R\$6.000,00 (seis mil reais)** a título de contrapartida do Município, com a finalidade de atender ao **Convênio nº 306/2026/PGE/SEAGRI**.

Suplementação (+) 81.000,00

Excesso

02 06 01 Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

357	20.608.0006.2028.0001	CAMPO PRODUTIVO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIM	75.000,00
		OPERACIONALIDADE DO DESENVOLVIMENTO AGROPECU	F.R.: 2036 1 701
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 214	Emenda Bancada - Cov. 309/2026/seagri	

Anulação

02 06 01 Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

358	20.608.0006.2028.0001	CAMPO PRODUTIVO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIM	6.000,00
		OPERACIONALIDADE DO DESENVOLVIMENTO AGROPECU	F.R.: 0 1 500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 214	Emenda Bancada - Cov. 309/2026/seagri	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Anulação:

02 03 01 Administração e Planejamento Geral

38	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	- 6.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

- 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo – RO, 22 de maio de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 052/2026	22/05/2026

ID: **166189**

CRC: **926B7DB5**

Processo: **61-52/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **22/05/2026 12:59:12** Finalização: **22/05/2026 13:00:16**

Processo



Documento



MD5: **3CE4A80D0EE128E5F0CECA3E5F4064DD**

SHA256: **72D3804C6288CCC35F07562B65EE8B90CC97F7B80FE5828F6975C1BBAF021927**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 052/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	22/05/2026 12:59:12
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/05/2026 12:59:12
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

22/05/2026 13:17:02

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 166189 e o CRC 926B7DB5.

Rio Crespo
PLANO DE TRABALHO
Convênio com Município
Repassse de valores para compra de bens
Vigência: 2 anos, após liberação de recursos

CONVENENTE	CONCEDENTE
Município de Rio Crespo CNPJ: 63.761.977/0001-41 Endereço: Rua Ermelindo Milani, nº 1040, Centro, setor 1, Rio Crespo/RO, CEP: 78.945-000. Telefone: (69) 8133-4570 / (69) 8129-0050 Prefeito: EDER DA SILVA CPF: *****- 63 RG: ***761 SSP/RO Endereço: Rua Justiniano Pereira, nº 1238, Setor 2, CEP: 76.863-000, Rio Crespo/RO.	Estado de Rondônia SEAGRI CNPJ: 03.682.401/0001-67 Endereço: Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO Secretário: Luiz Paulo Da Silva Batista RG nº: ***834 SESDEC/RO CPF nº *****34

VALORES a serem repassados pelo Concedente ao Convenente: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para que este adquira: Mudass de Café clonal Coffea Canephora (Conilon), oriundas de viveiro devidamente certificado, Altura média: 25 a 40 cm, Com pares de folhas entre 4 e 6 pares. Sistema radicular: bem formado, com raízes brancas e vigorosas, coloração verde intensa e folhas sadias e rustificadas para plantio, livres de pragas, doenças, nematoides e sintomas de deficiência nutricional, raízes bem distribuídas e uniformidade dos lotes. Com frete CIF e após a entrega das mudas na sede do município, a prefeitura irá fazer a destinação aos beneficiários final.

ITEM	VALOR INITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MUDAS DE CAFÉ CLONAL	R\$ 2,16 ¹	37.500	R\$ 81.000,00 ¹
TOTAL GERAL:			R\$ 81.000,00

Valor obtido considerando a MÉDIA dos preços¹

Rio Crespo, 19 de dezembro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito

Secretaria do Estado De Agricultura
SEAGRI



ID: 169397 e CRC: 60048108

CONTRAPARTIDA do Conveniente: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), além da execução do objeto do convênio.

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL (*Coffea canéphora*) que visa a ampliação, requalificação e a diversificação da produção agrícola cafeeira, mediante a aquisição de mudas de café clonal com alta qualidade genética, a partir de plantas previamente selecionadas garantindo maior produtividade e resistência a pragas e uniformidade genética. Com tamanho de no mínimo entre 25 e 40cm e idade entre 4 e 8 meses. A presente ação contempla o fornecimento, transporte e distribuição das mudas de café aos produtores previamente cadastrados, cujas propriedades possuem condições técnicas e ambientais adequadas para o plantio, além da irrigação que se faz necessário para a mesma.

METAS:

METAS QUALITATIVAS:

- ✓ Modernizar a cadeia produtiva de café na comunidade rural beneficiária, promovendo maior eficiência na produção e desenvolvimento de 15 famílias.
- ✓ Promover a permanência do produtor e do jovem no campo, por meio da valorização da agricultura familiar e a modernização da cafeicultura municipal.
- ✓ Aprimorar a qualidade e produtividade das lavouras cafeeiras, por meio da utilização de materiais genéticos.
- ✓ Reduzir perdas das mudas por pragas e doenças, devido a maior resistência genética das mudas.
- ✓ Aumento de renda dos pequenos produtores rurais do município.

METAS QUANTITATIVAS:

- ✓ Aquisição e distribuição de 37.500 mudas de café clonal para beneficiar 15 famílias do município sendo 2.500 mudas por beneficiário.
- ✓ Redução de até 40% do uso de defensivos agrícolas devido à alta resistência genética das mudas, reduzindo custos na implantação de novas lavouras.
- ✓ Alcançar 15 propriedades agrícolas familiares, assegurando a implantação ou renovação de áreas cafeeiras e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cafeicultura municipal.
- ✓ Atribuir melhora em 30% na renda dos cafeicultores beneficiados, além de desenvolver ainda mais a atividade da cafeicultura no município.

MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

A agricultura sendo uma das principais bases da economia nacional, exerce papel fundamental como fonte geradora de renda, empregos e alimentos. Ao longo do tempo, o setor vem agricultura vem se

Rio Crespo, 19 de dezembro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito

Secretaria do Estado De Agricultura
SEAGRI



desenvolvendo gradualmente, modernizando-se e incorporando novas tecnologias que impulsionam sua eficiência e sustentabilidade.

O município de Rio Crespo enfrenta desafios significativos no setor agrícola, especialmente na área da cafeicultura, devido a utilização de mudas de baixa qualidade genética, o que compromete diretamente a geração de renda das famílias rurais e consequentemente, a economia local. As lavouras implantadas com a utilização de mudas seminais, apresentam baixa uniformidade genéticas que reduz o potencial produtivo e comercial do município.

Diante desse cenário, a execução do presente convênio tem por objetivo fomentar a cadeia produtiva da cafeicultura, por meio da aquisição de 37.500 mudas. A iniciativa beneficiará diretamente os produtores rurais contemplados e, de forma indireta, toda a comunidade de Rio Crespo, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

As mudas de café clonal, apresentam alta qualidade genética e uniformidade, assegurando uma maior produtividade e resistência, favorecendo a produção sustentável e o aumento da renda familiar. Além disso a ação promove a inclusão social e produtiva, contemplando famílias que, de forma individual, dificilmente teriam acesso aos insumos necessários para modernizar suas atividades.

A aquisição de mudas de café clonal representa, portanto, uma medida estratégica de desenvolvimento rural sustentável, de valorização da agricultura familiar e de fortalecimento da economia municipal, constituindo um passo fundamental para o crescimento socioeconômico do município.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS

Os critérios de escolha dos beneficiários para a doação das mudas pleiteadas neste plano de trabalho serão:

- Identificação do agricultor e da propriedade
- Declaração de agricultor familiar (DAP ou CAF)
- Sistema de irrigação

ENTREGA AO BENEFICIÁRIO FINAL

A entrega das mudas será realizada pelo fornecedor até a sede municipal e ao chegar na sede do município a prefeitura se responsabilizará pela fiscalização das características e condições das mudas, verificando se estão em condições adequadas e posteriormente entregar aos beneficiários finais. Durante a fiscalização de entrega do fornecedor e antes de entregar ao beneficiário final as mudas ficarão armazenadas, sob guarda e controle na garagem da secretária de obra do município.

Rio Crespo, 19 de dezembro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito

Secretaria do Estado De Agricultura
SEAGRI



ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO, COM PREVISÃO DE INÍCIO E FIM

Etapa	Início	Fim
Levantamento dos beneficiários com demanda.	11/2025	12/2025
Planejamento e elaboração do termo.	01/2026	02/2026
Processo licitatório para aquisição das mudas ou calcário	03/2026	05/2026
Recebimento e conferência das mudas	06/2026	07/2026
Distribuição para os beneficiários	07/2026	08/2026
Fiscalização e acompanhamento	09/2026	11/2026

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 365 dias para a prestação de contas, compra e distribuição das mudas. A presente aquisição tem por princípio escopo beneficiar 15 famílias de pequenos e médios produtores rurais. A administração municipal através da referida secretaria realizará a aquisição das mudas de café aos beneficiários, conforme lista juntada ao projeto, a entrega das mudas será feita pelo fornecedor do viveiro ganhador, com frete CIF e entregue diretamente na sede da prefeitura e posteriormente, após o recebimento e a análise das características e qualidade das mudas, a prefeitura se responsabilizará pela entrega aos beneficiários finais.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

A assistência técnica será prestada por profissional técnico agropecuário e por agrônomo disponibilizados pelo município por no mínimo 2 anos, bem como o técnico agrícola que estará disponível sempre que necessitarem de assistência. Além da entrega das mudas nas propriedades dos beneficiários que será de responsabilidade da prefeitura.

PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Concedente	Proponente	Total Geral
AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL (CONILON) - oriundas de viveiro devidamente certificado, Altura média: 25 a 40 cm, Com pares de folhas entre 4 e 6 pares. Sistema radicular: bem formado, com raízes brancas e vigorosas, coloração verde intensa e folhas sadias e rustificadas para plantio, livres de pragas, doenças, nematoides e sintomas de	R\$ 75.000,00	R\$ 6.000,00	R\$81.000,00

Rio Crespo, 19 de dezembro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito

Secretaria do Estado De Agricultura
SEAGRI



deficiência nutricional, raízes bem distribuídas e uniformidade dos lotes. Com frete CIF e após a entrega das mudas na sede do município, a prefeitura irá fazer a destinação aos beneficiários final.			
--	--	--	--

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Concedente</u>											
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$75.000,00											

<u>Proponente</u>											
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$6.000,00											

Rio Crespo, 19 de dezembro de 2025.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	PLANO DE TRABALHO	19/12/2025

ID: 119890

CRC: C00A3392

Processo: 1-524/2025

Usuário: ALCIONE MOCHINSKI

Criação: 19/12/2025 16:14:12 Finalização: 19/12/2025 16:15:11

Processo



Documento



MD5: 04D66E564B11D2E87C272AB720F709F6

SHA256: E90127077FAB03913B66A3B74C6E2CB49C04C496806E530633DDAB844F1FAEC4

Súmula/Objeto:

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ

INTERESSADOS

EDNA MARIA DA SILVA 19/12/2025 16:14:12

ASSUNTOS

DOCUMENTOS INTERNOS 19/12/2025 16:14:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

19/12/2025 16:22:45

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 119890 e o CRC C00A3392.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	04	14/05/2026

ID: **164307**

CRC: **56D7CD93**

Processo: **1-620/2026**

Usuário: **QUENILSI LUIZ SANTOS**

Criação: **14/05/2026 11:36:19** Finalização: **14/05/2026 11:37:20**

Processo



Documento



MD5: **A621C89B5F054B98A084ABA71A04E124**

SHA256: **74272ECF4672CA931CB5BBC7A5C547A5DEBF4C47502A2A2080A37656889B7975**

Súmula/Objeto:

plano de trabalho

INTERESSADOS

ATAIDE JOSE NORBERTO

14/05/2026 11:36:19

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

14/05/2026 11:36:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 164307 e o CRC 56D7CD93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 773/2025/GAB/PMRC

Rio Crespo/RO, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO CAMARGO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa de Rondônia - PVH

Senhor Deputado,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos encaminhar solicitação de transferência de recursos financeiros do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, para a Prefeitura Municipal de Rio Crespo, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, mediante a celebração de convênio, destinado ao projeto de **“AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL (*Coffea canéphora*)”**, com contrapartida financeira no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo o valor total do projeto de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecer eventuais dúvidas, desde já agradecemos sua imensa compreensão e colaboração para com nosso município.

Respeitosamente,

EDER DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Crespo





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OFÍCIO	OFICIO - DEPUTADO	19/12/2025

ID:	119879	Processo	Documento
CRC:	A2C3D113		
Processo:	1-524/2025		
Usuário:	ALCIONE MOCHINSKI		
Criação:	19/12/2025 16:00:51	Finalização:	19/12/2025 16:01:44

MD5: **06E8AC7D796E20DC3849E733BE53E0A5**
SHA256: **9964C5E20CAC4955FAA1ECD9319DD40A2CAB8B0000ACF7ABF34DCD8C4A5F7BD5**

Súmula/Objeto:
AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ

INTERESSADOS

EDNA MARIA DA SILVA	19/12/2025 16:00:51
---------------------	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS INTERNOS	19/12/2025 16:00:51
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDER DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO	19/12/2025 16:08:23
--	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 119879 e o CRC A2C3D113.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br
E-mail: sec.agricultura@riocrespo.ro.gov.com



MEMORANDO Nº 0020/2026-SEMA

Rio Crespo-RO, 20 de Maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

A Senhora

ANGELICA SILVA GASPAR

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de crédito especial. Tal medida visa atender ao Termo de convenio nº **309/2026/PGE-SEAGRI**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por meio da secretaria de estado de agricultura de Rondônia e o município de Rio Crespo. Visando aquisição de **37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) mudas de café clonal**, melhor descrito no plano de trabalho.

Credito especial no valor de até **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) disponível na conta Banco do Brasil S/A, Agência **1178-9**, Conta- Corrente n.º **nº 91.019-8**, Poupança Ouro n.º **510.091.019-0** e Poupança Pouplex n.º **960.091.019-2** abertas em 11/11/2025.

Desconsiderando o ID
Conforme detalhamento abaixo:

06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMA	
06.001.	Secretaria de Agricultura	
06.001.20.	Agricultura	
06.001.20.608.	Promoção da Produção Agropecuária	
06.001.20.608.0040.	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	
06.001.20.608.0040...	CV n. 309/2026 PGE-SEAGRI - Aquisição (91.019-8)	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Transferências de Convênios Estadual - Outros - Exercício Corrente	R\$ 75.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	R\$ 6.000,00
		R\$ 81.000,00

CONVENIO DO DEPUTADO RODRIGO CAMARGO RIBEIRO PINHO





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
MEMORANDO/OFÍCIO	20/2026	20/05/2026

ID: **165294**

CRC: **63F246D9**

Processo: **1-620/2026**

Usuário: **QUENILSI LUIZ SANTOS**

Criação: **20/05/2026 07:58:11** Finalização: **20/05/2026 07:59:33**

Processo



Documento



MD5: **8680D7247AC222FDB55BAC577A4EC2CF**

SHA256: **293559D0C9FC6267F1C4140340E97BB6109123481315425187BE388ECE0AD5B2**

Súmula/Objeto:

memorando correto

INTERESSADOS

ATAIDE JOSE NORBERTO

20/05/2026 07:58:11

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

20/05/2026 07:58:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ATAIDE JOSE NORBERTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20/05/2026 08:35:21

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 165294 e o CRC 63F246D9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DESPACHO

Em análise à solicitação constante no Memorando nº 0020/2026-SEMA, verificou-se que a dotação orçamentária inicialmente indicada diverge da dotação vigente no exercício corrente. Diante disso, esclarecemos que o Setor de Orçamento adotará a seguinte **Funcional Programática: 02.06.01.20.608.0006.2028**, por estar em conformidade com a estrutura orçamentária vigente e adequada à execução da despesa pretendida.

Av. Joaquim Pedro Sobrinho, 1040 - Centro - Rio Crespo/RO CEP: 76.863-000
Contato: (69) 3539-2245 - Site: www.riocrespo.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.977/0001-41



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA SILVA GASPAR, COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 21/05/2026 às 08:37, horário de Rio Crespo/RO, com fulcro no art. 10 da [Lei nº 941 de 13/05/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.riocrespo.ro.gov.br, informando o ID **165631** e o código verificador **7FF1F11F**.

Referência: [Processo nº 1-620/2026](#).

Docto ID: 165631 v1



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		PJ Nº 052/2026		22/05/2026	
ID:	166191			Processo	Documento
CRC:	5D06C0C8				
Processo:	61-52/2026				
Usuário:	EDSON DA APARECIDA DIAS				
Criação:	22/05/2026 13:00:37	Finalização:	22/05/2026 13:01:53		
MD5:	9C84CE2860F8A5A564F0BF6C92074BD3				
SHA256:	EC4AE74A634008315C40600AF3EBE4B474DA2B47B7784AE5B481C87A76747BD4				
Súmula/Objeto:					
Anexo PJ Nº 052/2026					

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	22/05/2026 13:00:37
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/05/2026 13:00:37
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 166191 e o CRC 5D06C0C8.